



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 39/2022**

A **Universidade Federal da Paraíba**, com sede no Campus Universitário, s/n.º, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.098.477/0001-10, neste ato representada por **Natúcia Santos da Silva**, Pró-Reitora de Administração Adjunta, nomeada pela Portaria n.º 2.771-PROGEP, de 31 de dezembro de 2020, CPF n.º 091.107.174-12, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa abaixo relacionada, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, sob o n.º 39/2022**, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo n.º 23074.068386/2022-37**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Matérias-Primas para Material de Limpeza**, Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão n.º 39/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

**3.**

**ITEM: 1**

<b>Descrição:</b> ÁCIDO SULFÔNICO: LÍQUIDO VISCOSO MARROM, PH = 1,0 (SOLUÇÃO A 1% EM PESO), SUBSTÂNCIA ATIVA (TENSOATIVOANIÔNICO BIODEGRADÁVEL): 90 %.	
<b>Marca:</b> TEBRAS	
<b>Fabricante:</b> STEPAN	
<b>Modelo / Versão:</b> 90%	
<b>Quantidade:</b> 320	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 24,90	<b>Valor Total:</b> R\$ 7.968,00

**ITEM: 2**

<b>Descrição:</b> Dietanolamida Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Amarelo Âmbar, Odor Característico , Peso Molecular: Amida 60 , Grau De Pureza: Teor Mínimo De Amida 60% , Número De Referência Química: Cas 68603-42-9 , Origem: De Ácidos Graxos De Coco. Observação: (Considerar descritivo do Termo de Referência.)	
<b>Marca:</b> ALMAD <b>Fabricante:</b> ALMAD <b>Modelo / Versão:</b> C60	
<b>Quantidade:</b> 25	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 28,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 700,00

**ITEM: 3**

<b>Descrição:</b> AMIDA A 80%: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, LÍQUIDO VISCOSO, AMARELADO, PH: 9,0 A 10,5 (SOL . 1% / 25 °C), 800 MPA.S (25 °C ), PONTO DE FUSÃO < - 1°C, PONTO DE FULGOR > 150 °C, PRESSÃO DO VAPOR: < 0,13 KPA (20 °C), DENSIDADE : 990 KG/M³.	
<b>Marca:</b> ALMAD <b>Fabricante:</b> ALMAD <b>Modelo / Versão:</b> C80	
<b>Quantidade:</b> 15	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 28,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 420,00

**ITEM: 4**

<b>Descrição:</b> BARRILHA LEVE. CARBONATO DE SÓDIO PÓ. PRODUTO DE ASPECTO E ODOR CARACTERÍSTICOS. ALCALINO E BRANQUEADOR.	
<b>Marca:</b> ALMAD <b>Fabricante:</b> ALMAD <b>Modelo / Versão:</b> LEVE	
<b>Quantidade:</b> 30	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 15,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 450,00

**ITEM: 5**

<b>Descrição:</b> BASE EM PASTA PARA AMACIANTES(SAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO,ÁLCOOL GRAXO E ÁGUA) SÓLIDO PASTOSO, BRANCO, LIGEIRAMENTE AMARELADO, 42 A 50% DE SÓLIDOS, PH: 7,0 – 9,0 EM SOLUÇÃO AQUOSA A 10%, TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> SOFT	
<b>Quantidade:</b> 5	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 31,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 155,00

**ITEM: 6**

<b>Descrição:</b> BASE PARA CERA, LÍQUIDO OPACO AMARELADO, DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,99 A 1,1, PH PURO: 7,5 A 9,5.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> C70M	
<b>Quantidade:</b> 150	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> 9,50	<b>Valor total:</b> R\$ 1.425,00

**ITEM: 7**

<b>Descrição:</b> BASE PEROLADA PARA SABONETE (MISTURA DE ÁLCOOISSULFATADOS, ÉSTERES GRAXOS, ALCANOLAMIDAS E ÁGUA) LÍQUIDO VISCOSO, BRANCO PEROLADO, PARA SER USADO NA FABRICAÇÃO DE SABONETE PEROLADO.	
<b>Marca:</b> SHERON PEROL <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> PEROL	
<b>Quantidade:</b> 12	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 19,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 228,00

**ITEM: 8**

<b>Descrição:</b> BRANCOL 50- OPACIFICANTE LIQUIDO, EMULSÃO DE POLÍMEROS SINTÉTICOS. ASPECTO LEITOSO DE ODOR CARACTERÍSTICO.	
<b>Marca:</b> BRANCOL <b>Fabricante:</b> DENVER <b>Modelo / Versão:</b> RA50	
<b>Quantidade:</b> 30	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 19,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 570,00

**ITEM: 9**

<b>Descrição:</b> CARBOPOL 940 (POLÍMERO ACRÍLICO) PÓ BRANCO,VISCOSIDADE SOL. 0,5% MPAS - 45000 – 70000, PH (SOLUÇÃO 0,5%) - 2,70 – 3,30, DENSIDADE, G/CM <sup>3</sup> - 1,400.	
<b>Marca:</b> CARBOPOL 940 <b>Fabricante:</b> ROYAL <b>Modelo / Versão:</b> 940	
<b>Quantidade:</b> 10	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 420,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 4.200,00

**ITEM: 10**

<b>Descrição:</b> CARTELA DE PAPEL INDICADOR DE PH (CAD) COM 100 TIRAS. COR AMARELA COM EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO A FAIXA DE PH ÁCIDO PARA ALCALINO. DE 1 A 14.	
<b>Marca:</b> COPAR <b>Fabricante:</b> COPAR <b>Modelo / Versão:</b> F100	
<b>Quantidade:</b> 5	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 31,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 155,00

**ITEM: 11**

<b>Descrição:</b> CLORETO DE BENZALCÔNIO. PRODUTO CONCENTRADO BACTERICIDA. ODOR CARACTERÍSTICO. COMPOSTO QUATERNÁRIO DE AMONIO. CONCENTRAÇÃO 50%	
<b>Marca:</b> MACLER <b>Fabricante:</b> MACLER <b>Modelo / Versão:</b> C50	
<b>Quantidade:</b> 40	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 48,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 1.920,00

**ITEM: 12**

<b>Descrição:</b> COCOAMIDO PROPIL BETAÍNA. LIQUIDO LÍMPIDO AMARELADO DE ODOR CARACTERÍSTICO. SÓLIDOS34 A 37%. PH SOLUÇÃO DE 6 A 7.	
<b>Marca:</b> ALMAD <b>Fabricante:</b> DPV <b>Modelo / Versão:</b> C5	
<b>Quantidade:</b> 5	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 18,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 90,00

**ITEM: 13**

<b>Descrição:</b> DENVERGEL 140 (CMC). ESPESSANTE CELULÓSICO CARBOXILICO METIL CELULOSE. PÓ FINO DE ASPECTO BRANCO.	
<b>Marca:</b> DENVERGEL <b>Fabricante:</b> DENVER <b>Modelo / Versão:</b> MD140	
<b>Quantidade:</b> 10	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 96,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 960,00

**ITEM: 14**

<b>Descrição:</b> EMBALAGEM PLÁSTICA VIRGEM,MATERIAL PET, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE LACRE. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM 1000 ML.	
<b>Marca:</b> IBE <b>Fabricante:</b> IBE <b>Modelo / Versão:</b> PET	
<b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 1,59	<b>Valor Total:</b> R\$ 1.590,00

**ITEM: 15**

<b>Descrição:</b> EMBALAGEM PLÁSTICA VIRGEM,MATERIAL PET, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE LACRE. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM 500 ML.	
<b>Marca:</b> IBE <b>Fabricante:</b> IBE <b>Modelo / Versão:</b> PET500	
<b>Quantidade:</b> 1.000	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 1,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 1.000,00

**ITEM: 16**

<b>Descrição:</b> ESPESSANTE NOXIPON SINTÉTICO POLIVINILICO. LIQUIDO VISCOSO DE ASPECTO E ODOR CARACTERÍSTICO. USADO PARA FORMULAÇÕES DE SANEANTES. PH 6 -7.	
<b>Marca:</b> NOXIPON <b>Fabricante:</b> MACLER <b>Modelo / Versão:</b> D50	
<b>Quantidade:</b> 10	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1000,00 G
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 13,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 130,00

**ITEM: 17**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA AMBIENTE. LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO. DENSIDADE RELATIVA: 25° C 0,9520 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 25° C 1,4503 – 1,4603.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 15	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 78,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 1.170,00

**ITEM: 18**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA CARAVELA LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, DENSIDADE RELATIVA: 25° C 0,9520 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 25° C 1,4503 – 1,4603.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 15	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 73,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 1.095,00

**ITEM: 19**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA CONFORT, LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO. DENSIDADE RELATIVA: 25° C 0,9520 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 25° C 1,4503 – 1,4603.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 5	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 77,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 385,00

**ITEM: 20**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA DÁLIA. LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO. DENSIDADE RELATIVA: 25° C 0,9520 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 25° C 1,4503 – 1,4603.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 15	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 69,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 1.035,00

**ITEM: 21**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA ERVA DOCE LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO DENSIDADE RELATIVA: 25° C 0,9520 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 25° C 1,4503 – 1,4603.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 8	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 72,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 576,00

**ITEM: 22**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA ESTILETO LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO. DENSIDADE RELATIVA: 25° C 0,9520 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 25° C 1,4503 – 1,4603.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 5	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 84,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 420,00

**ITEM: 23**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA FLOR DO CAMPO, LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO. DENSIDADE RELATIVA: 25° C 0,9520 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 25° C 1,4503 – 1,4603.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 20	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 76,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 1.520,00

**ITEM: 24**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA FLORES, LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO. DENSIDADE RELATIVA: 25° C 0,9520 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 25° C 1,4503 – 1,4603.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 15	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 65,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 975,00

**ITEM: 25**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA LUX LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO. DENSIDADE RELATIVA: 25° C 0,9420 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 25° C 1,4403 – 1,4603.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 10	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 74,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 740,00

**ITEM: 26**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA MAMÃE BABY, LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, DENSIDADE RELATIVA: 25° C 0,9520 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 25° C 1,4503 – 1,4603.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 5	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 78,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 390,00

**ITEM: 27**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA OMO CARIBE, LÍQUIDO AMARELADO. DENSIDADE RELATIVA 25° C 0,9520 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO 25° C 1,4503 – 1,4603, PONTO DE FULGOR > 100° C.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 10	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 71,50	<b>Valor Total:</b> R\$ 715,00

**ITEM: 28**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA PINHO LIMÃO (MEDIAR), LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO. DENSIDADE RELATIVA: 25° C 0,9520 – 1,0000, ÍNDICE DE REFRAÇÃO: 25° C 1,4503 – 1,4603.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 10	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 77,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 770,00

**ITEM: 29**

<b>Descrição:</b> ESSÊNCIA TALCO, LÍQUIDO, DENSIDADE 0,820 - 0,860 G/ML, SOLUBILIDADE SOLÚVEL EM ÁGUA E ÁLCOOL, PONTO DE FULGOR 79° C.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> EC	
<b>Quantidade:</b> 5	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 74,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 370,00

**ITEM: 30**

<b>Descrição:</b> ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) LÍQUIDO INCOLOR, DENSIDADE: 789,3 KG/M3, PONTO DE EBULIÇÃO: 78,4°C. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 96° GL.	
<b>Marca:</b> DANQUIMICA <b>Fabricante:</b> DANQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> 96%	
<b>Quantidade:</b> 1.500	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 8,25	<b>Valor Total:</b> R\$ 12.375,00

**ITEM: 31**

<b>Descrição:</b> FORMOL INIBIDO (FORMALDEÍDO). ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA/INCOLOR E LÍMPIDO. ELEMENTO BÁSICO FORMALDEÍDO. TEOR DE FORMOL 37%.	
<b>Marca:</b> ROYAL <b>Fabricante:</b> ROYAL MARCK <b>Modelo / Versão:</b> 37	
<b>Quantidade:</b> 15	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 13,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 195,00

**ITEM: 32**

<b>Descrição:</b> GLICERINA BIDESTILADA (1,2,3 PROPANOTRIOL), LÍQUIDO VISCOSO INCOLOR, PH= 6,5 A 7,5 (SOLUÇÃO 10%), PONTO DE EBULIÇÃO: 290 °C.	
<b>Marca:</b> ROYAL NEW <b>Fabricante:</b> ROYAL MARCK <b>Modelo / Versão:</b> USP	
<b>Quantidade:</b> 5	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 21,50	<b>Valor Total:</b> R\$ 107,50

**ITEM: 33**

<b>Descrição:</b> HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% (CLORO LÍQUIDO CONCENTRADO): LÍQUIDO DE COR ÂMBAR, SOLUÇÃO DE 0,7% TEM PH 5,5 , PONTO DE EBULIÇÃO 34°C A 760 MM HG, PONTO DE FUSÃO - 101°C, DENSIDADE 1,4 MG/ML A 15,4° C, TEOR DE CLORO ATIVO 12%.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> 10%	
<b>Quantidade:</b> 1.500	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 4,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 6.000,00

**ITEM: 34**

<b>Descrição:</b> LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, PH (SOL. AQUOSA 10%) 6,00 – 9,00, DENSIDADE –25°C, 0,9928 – 1,1240 G/ML. SUBSTÂNCIA ATIVA 26,0 – 28,0%.	
<b>Marca:</b> SHERON <b>Fabricante:</b> SHERON <b>Modelo / Versão:</b> L27	
<b>Quantidade:</b> 180	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 11,80	<b>Valor Total:</b> R\$ 2.124,00

**ITEM: 35**

<b>Descrição:</b> METILCLOROISOTIAZOLINONA (BACTERICIDA). LÍQUIDO CLARO, TRANSPARENTE DE ODOR CARACTERÍSTICO. COMPOSTO QUÍMICO 5- CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA.	
<b>Marca:</b> ROYAL <b>Fabricante:</b> ROYAL MARCK <b>Modelo / Versão:</b> ISOT	
<b>Quantidade:</b> 25	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 13,90	<b>Valor Total:</b> R\$ 347,50

**ITEM: 36**

<b>Descrição:</b> SODA CAUSTICA, SÓLIDO BRANCO 90% DE NAOH, PH: 12,7 (SOLUÇÃO DE 0,1 M), PONTO DE FUSÃO: 318°C.	
<b>Marca:</b> ROKITTA <b>Fabricante:</b> BRASKEM <b>Modelo / Versão:</b> 98%	
<b>Quantidade:</b> 45	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 17,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 765,00

**ITEM: 37**

<b>Descrição:</b> TRIETANOLAMINA, LÍQUIDO CLARO, PONTO DE FULGOR, ° C: 194,0 (COPO FECHADO), DENSIDADE A 20° C: 1,12 G/CM3.	
<b>Marca:</b> ROYAL <b>Fabricante:</b> ROYAL MARCK <b>Modelo / Versão:</b> C85	
<b>Quantidade:</b> 10	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 37,50	<b>Valor Total:</b> R\$ 375,00

**ITEM: 38**

<b>Descrição:</b> TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO GRAUTÉCNICO. FÓRMULA QUÍMICA NA5P3O10, NÚMERO CAS: 7758-29-4, QUE SE APRESENTA COMERCIALMENTE NA FORMA DE PÓ BRANCO DE DENSIDADE APARENTE 0,7 A 1 G/CM3. APRESENTA PONTO DE FUSÃO VARIANDO DE 650 A 1000 °C. SUA SOLUÇÃO AQUOSA A 1%, A 25 °C, APRESENTA PH 9,5 A 10,5. POSSUI PESO MOLECULAR DE 367,88 G/MOL.	
<b>Marca:</b> ALMAD <b>Fabricante:</b> ALMAD <b>Modelo / Versão:</b> TECNICO	
<b>Quantidade:</b> 15	<b>Unidade de fornecimento:</b> Quilograma
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 28,50	<b>Valor Total:</b> R\$ 427,50

**Local de Entrega:**

A entrega será realizada no **Almoxarifado Central do CAMPUS I** na Cidade Universitária, João Pessoa/PB. Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato: [almoxcentralatendimento@pra.ufpb.br](mailto:almoxcentralatendimento@pra.ufpb.br)

Observar o subitem 1.3 do Termo de Referência:

“Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no site do COMPRASNET ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.”

Obs.: Os materiais/serviços devem estar necessariamente de acordo com as especificações/configurações/recursos que satisfaçam plenamente o que foi solicitado no Edital.

**RAZÃO SOCIAL:** SUPREME MERCANTIL COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 07.066.636/0001-85

**Endereço:** Avenida Primeiro de Maio, 512 – Jaguaribe – João Pessoa/PB – CEP 58.015-430

**Telefone (s):** (83) 3222-0120

**Valor total da Ata:** R\$ 54.838,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, se for o caso.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

- 6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1.º do Decreto n.º 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5.º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6.º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, §1.º do Decreto n.º 7.892/13.
- 7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
- 7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

- 7.3.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4.º do Decreto n.º 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes e publicada no endereço eletrônico: <http://www.pra.ufpb.br/pras/contents/pregoes/2022>.

João Pessoa – PB, 15 de setembro de 2022.

---

**CONTRATANTE**

Natúcia Santos da Silva  
Pró-Reitora de Administração  
Adjunta

---

**CONTRATADA**

Teldson Douetts Sarmiento  
Sócio  
CPF 487.076.434-20  
RG 1.088.794 -SSP/PB